



DECRETO Nº 23.722

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de março de 2013, a nomeação dos servidores abaixo relacionados, para o exercício dos respectivos cargos em comissão, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, constante dos Decretos mencionados.

Servidor	Cargo em comissão	Padrão	Lotação	Decreto nº
Arnaldo Cezar Santos de Almeida	Corregedor da Guarda Municipal	PC-CO	SEMDEF	23.655/13
Letícia Rocha Pessini	Assessora de Área	PC-AS2	SEMUS	23.700/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de março de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4333 de 20/03/2013

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro.es.gov.br

